ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2020 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1°, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em virtude das festividades do feriado nacional de carnaval.

Art. 2 ° - Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), para o dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira),

Art. 3 ° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 20 de fevereiro de 2020.

MACOS DO AMARAL DINO
Presidente